



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 016/2016

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JOÃO CARLOS MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Castanheira, no dia **14 de novembro de 2016**, em virtude do feriado de Proclamação da República no dia posterior.

Parágrafo único: Em virtude do feriado de “Proclamação da República”, o retorno ao expediente normal e atendimento ao público da Câmara Municipal de Castanheira fica estabelecido em 16 de novembro.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2016.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.